

ATO Nº. 104/2019.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE COMODATO DE
EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO
AO CIRENOR Nº 108/2018.**

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE** - **CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva - RS, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSE FOSCARINI** portador da Cédula de Identidade nº1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado **CIRENOR CONTRATANTE** e de outro lado **JOCELIAS FOSS & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.641.672/0001-65, empresa estabelecida na cidade de Sananduva – RS, na Avenida Salzano da Cunha, nº 164, complemento sala 01, bairro centro, CEP: 99.840-000, sendo representada neste ato pelo seu proprietário, Sr. **JOCELIAS FOSS**, cédula de identidade nº 1074069251 e CPF nº 990.429.240-04, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Quarta do Contrato**: O presente contrato será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 01 de agosto de 2019.

CIRENOR
LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Contratante

JOCELIAS FOSS & CIA LTDA - ME
JOCELIAS FOSS
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: